

**EDITAL DE 1 DE JULHO DE 2022**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO**  
**PARA ADMISSÃO DE DOCENTES**

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Docente, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

**1 DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone destinado para este fim.

**2 DA DISCIPLINA E TITULAÇÃO**

| Curso                  | Disciplina            | Titulação Mínima | Tema da Prova Didática | Material Complementar   |
|------------------------|-----------------------|------------------|------------------------|---|
| Sistemas de Informação | Programação Mobile II | Especialista     | Tema Livre             | O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido. |
| Sistemas de Informação | Jogos Digitais II     | Especialista     | Tema Livre             | O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o   |

|  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|---|
|  |  |  |  | desenvolvimento do tema a ser desenvolvido. |
|--|--|--|--|---|

### 3 DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Período e procedimentos:

3.1.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de **1 de julho de 2022 a 6 de Junho de 2022**, no seguinte endereço: <http://unifafibe.com.br/gprosel/>

3.1.2 - O Formulário de Inscrição deverá estar devidamente preenchido.

3.1.3 - As inscrições realizadas após o período estabelecido serão automaticamente desconsideradas.

#### 3.2. Requisitos mínimos:

3.2.1 - Poderão participar do processo seletivo os docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

#### 3.3 Homologação das inscrições:

3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **7 de Julho de 2022, após às 12 horas** no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>, em ícone destinado a este Processo Seletivo, com data e horário da Prova Didática e da entrevista.

3.3.2 - A Prova Didática e a entrevista serão realizadas presencialmente.

3.3.3 - Os candidatos com inscrições indeferidas não constarão na Relação publicada.

3.3.4 - O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam às suas expectativas, não se vinculando, tão somente, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em Processo Seletivo.

3.3.5 – As inscrições fora do prazo, ou com Formulário de Inscrição não preenchido corretamente, ou ainda que não contemplem o link do *Currículo Lattes*, automaticamente não serão homologadas.

3.3.6 – Não serão homologadas inscrições de Candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 6 (seis) meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas para o processo seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

**1ª Etapa:** Avaliação de Currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

**2ª Etapa:** Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da Comissão Avaliadora, com posterior arguição pela mesma;

**3ª Etapa:** Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do Candidato e disponibilidade de horário.

**4.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);

**4.3** Candidatos inscritos em mais de uma disciplina/área deverão escolher uma para a abordagem do tema na Prova Didática;

**4.4** A abordagem do tema da Prova Didática, em algumas disciplinas/áreas, a critério das Coordenações de Curso, poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

- a) Tema único para todos os candidatos, disponibilizado no ato da Homologação das Inscrições;
- b) Sorteio de tema, com critérios a serem divulgados no momento da homologação das inscrições;
- c) Tema livre dentro da disciplina pleiteada.

**4.5** Aos candidatos que atenderem ao item 4.2, **terão preferência àqueles com adequação para maior número de disciplinas, e efetuado suas inscrições nas mesmas, e com disponibilidade para o horário já estabelecido pela Instituição**, que será de conhecimento no momento da entrevista e prova didática.

**4.6** O resultado final estará disponível on-line, na página [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone específico para este fim, no dia **8 de Julho de 2022**, constando apenas os candidatos selecionados em primeira listagem.

## **5 DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** Os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.

**5.2** A ausência da apresentação dos documentos solicitados no anexo, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.

**5.3** A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

## **6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Ao Processo Seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 1 de julho de 2022.

**Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira**  
**Reitora**

## ANEXO

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO

- 1 Foto 3 x 4
- Xerox Colorido do R.G.
- Xerox Colorido do CPF
- Xerox Colorido da CNH
- Xerox Colorido Comprovante de Residência Atualizado (**último mês**) no nome do Professor
- Xerox Reservista
- Xerox do Cartão do SUS (**Obrigatório para cadastro no Sistema**)
- Xerox do Título de Eleitor
- Xerox Certidão de Nascimento
- Xerox Certidão de Casamento
- Xerox Certidão Nascimento, CPF, Cartão SUS “**Para todos os dependentes do Imposto de Renda**”
- Xerox Carteira Vacina ou Declaração Escolar (**Filhos Menores 14 anos**)
- Carteira Profissional
- Cartão do PIS (**tem que ser o Cartão Cidadão ou Documento da Caixa Federal**, não serão aceitos números manuscritos ou qualquer outro documento).
- Exame Médico Admissional (**Ver explicação no documento em anexo**)
- Xerox Diplomas Graduação, Mestrado, Doutorado e outros ou Declaração
- Xerox Históricos Escolares Graduação, Mestrado, Doutorado e outros
- **Se for Declaração tem que ser com data atualizada (data do mês que estiver sendo contratado)**
- **Currículo Documentado**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Tipo

Sanguíneo: \_\_\_\_\_

Raça/Cor: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

**Tem Dependentes para Imposto de Renda (Nomes):** \_\_\_\_\_

Grau Instrução: ( ) Especialista ( ) Mestre ( ) Doutor

**Número Conta p/ Depósito:**

**BANCO:** \_\_\_\_\_ **AGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ **CONTA:** \_\_\_\_\_

**OBS: O DOCENTE que não entregar todos os documentos acima no Departamento Pessoal, não poderá entrar em sala de aula.**

**DADOS PARA FAZER EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Para fazer o Exame Médico Admissional, o Docente deverá ir até uma Clínica Especializada que tenha Médico do Trabalho (**Todas as cidades possuem Clínicas credenciadas para este fim, tendo o Médico o carimbo de Médico do Trabalho**).

No exame deverá constar a Função: PROFESSOR(A); se está APTO ou não ao Trabalho e **conter assinatura do Médico, sendo o mesmo discriminado que é Médico do Trabalho.**

Outros Atestados que não estejam especificando em papel timbrado próprio que é **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** não serão aceitos pelo Departamento e o Docente não poderá entrar em sala de aula sem a documentação correta.

**O VALOR MÁXIMO PARA REEMBOLSO DO EXAME MÉDICO É DE R\$ 50,00.**

O recibo do pagamento deverá sair conforme os dados abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:** Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

**CNPJ:** 57.713.281/0001-47

**Qualquer dúvida, deverá ser esclarecida diretamente no Departamento Pessoal com Fernanda ou Vanessa no telefone: (17) 3344-7100.**

Prezado Colaborador;

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para nossa empresa.

Deste modo solicitamos a leitura atenta a todos os campos.

| <b>Dados do Trabalhador</b>   |
|---|
| <b>Nome do Trabalhador:</b>   |
| <b>Estado civil:</b><br>( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) União Estável ( ) Outros   |
| <b>Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino   |
| <b>Raça e Cor:</b><br>( ) Indígena<br>( ) Branca<br>( ) Negra<br>( ) Amarela de origem japonesa, coreana etc.<br>( ) Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça)<br>( ) Não informado  |
| <b>Dados Complementares do Trabalhador</b>  |
| <b>Residência própria:</b> ( ) Sim (..) Não   |
| <b>Comprada com recursos do FGTS:</b> ( ) Sim ( ) Não   |
| <b>Tipo sanguíneo:</b><br>( ) A+ ( ) AB+<br>( ) A- ( ) AB-<br>( ) B+ ( ) O+<br>( ) B- ( ) O-  |
| <b>Religião:</b>  |
| <b>Informações de Contato</b>   |
| Número de telefone fixo do trabalhador:   |
| Número de telefone móvel do trabalhador:  |
| Endereço eletrônico principal:  |
| <b>Escolaridade</b>   |
| <b>Grau de Instrução do trabalhador:</b><br>( ) Analfabeto<br>( ) Até a 4ª série incompleta do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário), ou que tenha se alfabetizado sem ter frequentado escola regular<br>( ) 4ª série completa do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)<br>( ) Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)<br>( ) Ensino fundamental completo (antigo 1º grau, primário ou ginásio)<br>( ) Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial)<br>( ) Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)<br>( ) Educação Superior incompleta<br>( ) Educação Superior completa<br>( ) Pós Graduação<br>( ) Mestrado<br>( ) Doutorado |
| <b>Trabalhador estrangeiro</b>  |

Data da chegada do trabalhador ao Brasil, em caso de estrangeiro:

Data de naturalização brasileira em caso de estrangeiro naturalizado:

**Condição de casado com brasileiros em caso de trabalhador estrangeiro:**

( ) Sim ( ) Não

**Se o trabalhador estrangeiro tem filhos com brasileiro:**

( ) Sim ( ) Não

**Pessoa com deficiência**

**Deficiência motora:**

( ) Sim ( ) Não

**Deficiência visual:**

( ) Sim ( ) Não

**Deficiência auditiva:**

( ) Sim ( ) Não

**Reabilitado**

( ) Sim ( ) Não

**Observações:**

**Dependentes**

**Nome de cada dependente com sua respectiva data de nascimento e CPF se houver:**

| Nome | Data Nascimento | CPF |
|------|-----------------|-----|
|      |                 |     |
|      |                 |     |
|      |                 |     |
|      |                 |     |
|      |                 |     |
|      |                 |     |
|      |                 |     |
|      |                 |     |
|      |                 |     |

**Dependentes para fins de IRRF:**

( ) Sim ( ) Não

**Dependentes para fins de Salário-Família:**

( ) Sim ( ) Não

**Informações do vínculo de emprego**

**Primeiro emprego:**

( ) Sim ( ) Não

**Dados gerais do contrato**

**Múltiplos vínculos trabalhistas:** ( ) Sim ( ) Não

Nome da empresa:

CNPJ:

Remuneração na empresa:

Comentários:

Nome da empresa:

CNPJ:

Remuneração na empresa:

Comentários:



**Cópia dos seguintes documentos:**

- ✓ 1 Foto 3x4;
- ✓ Registro Geral (RG) colorido;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) colorido;
- ✓ CNH;
- ✓ Cartão SUS;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
- ✓ Cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- ✓ Comprovante de Residência colorido atualizado (último mês e no nome do funcionário);
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ RG, CPF, Certidão de Nascimento e Cartão SUS dos dependentes;
- ✓ Carteira de Vacina ou Declaração Escolar (Filhos menores de 14 anos)
- ✓ Carteira de Trabalho e cópia dos itens: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade.
- ✓ Diplomas e Históricos (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e Outros);
- ✓ Currículo Documentado
- ✓ Exame Médico Admissional
- ✓ Conta para Depósito: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos são da minha inteira responsabilidade.

Além disso, fui informado que se houver qualquer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser modificada junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Por fim, fico ciente que através desse documento a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Bebedouro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Trabalhador